

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03.17.003/2023

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE, com sede na Av. Prefeito João Inácio de Lucena, 1800, BREJO SANTO-CE, está promovendo Licitação, tornando público, para conhecimento de todos mediante comissão designada por Portaria que ora integra os autos, que realizará licitação, da seguinte forma:

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECÍFICOS DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE, conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

TIPO:	MENOR PREÇO POR LOTE.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:	Lei 10520/02, Lei 8666/93, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL – www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br - www.tce.ce.gov.br - www.bll.org.br diretamente no Setor de Licitações e Contratos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, situado à Av. Prefeito João Inácio de Lucena, 1800, mediante preenchimento da solicitação de edital, ou através do telefone (88) 3531-0295.

DOS ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

- ANEXO I – Termo de referência;
- ANEXO II – Minuta declarações;
- ANEXO III – Minuta do Contrato.

3. DALICITAÇÃO

1.1. OBJETO: É objeto da presente licitação AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECÍFICOS DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE.

1.2. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

1.2.1	RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	Até às 08:00 horas do dia 31.03.2023.
1.2.2	ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:	Das 08:00 às 09:00 horas do dia 31.03.2023.
1.2.3	INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	às 09:00 horas do dia 31.03.2023.
1.2.4	REFERÊNCIA DE TEMPO:	horário de Brasília(DF).
1.2.5	LOCAL:	www.bll.org.br "Acesso Identificado".
1.2.6	FORMA DE JULGAMENTO:	Menor preço POR LOTE.
1.2.7	ENDEREÇO:	Av. Prefeito João Inácio de Lucena, 1800, Brejo Santo - CE
1.2.8	ENDEREÇO ELETÔNICO:	licitaconsorciobs@gmail.com
1.2.9	SITES OFICIAIS:	www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br ; www.tce.ce.gov.br ; www.bll.org.br .

1.3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.3.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.

1.3.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS - denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da

[Handwritten signature]

Bolsa de Licitações e Leilões(www.bll.org.br).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas especializadas do ramo (objeto contratual previsto no contrato social da empresa) que atendam às condições estabelecidas neste edital.

2.2. Esta licitação terá lotes de Ampla Concorrência.

2.3. Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação e do fornecimento de bens necessários:

2.3.1. Quem tiver sido declarada inidônea, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, e/ou esteja cumprindo sanção de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta e indireta, da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

2.3.2. Quem estiver sobre processo de Falência ou de Recuperação Judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país;

2.3.2.1. No caso de empresa em recuperação judicial, ressalva-se a possibilidade da participação desde que apresente certidão emitida pela instância judicial competente, a qual certificará que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatórios, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

2.3.3. Consórcio de proponentes.

2.4. Para participar da licitação a proponente deverá se credenciar de forma direta à Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, até no máximo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, conforme dispõe o Art. 9º, § 1º, do Decreto nº10.024/2019:

Art. 9º. A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

2.5. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da chave e senha, pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observado data e horário limite estabelecidos.

OBS: a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.bll.org.br, opção "Acesso Identificado".

2.6. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica, responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros, em atendimento ao art.19, inciso III do Decreto 10.024/2019.

2.7. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, por iniciativa da Bolsa de Licitações do Brasil, devidamente justificada.

2.8. A licitante deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.9. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, através do telefone (41) 3097-4600 ou e-mail contato@bll.org.br.

3. DA DISPONIBILIDADE E AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1. O presente edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br; www.tce.ce.gov.br ou em www.bll.org.br.

3.2. Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis nos sites supracitados, cabendo aos interessados inteira responsabilidade em acompanhar as informações prestadas pelo órgão e pela BLL, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

4. DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferível), obtidas junto à BLL – Bolsas de Licitações e Leilões, fone: (41) 3042-9909.

4.2. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em

Handwritten signature

qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, devidamente justificada.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

4.4. O credenciamento do fornecedor e de seu representante, junto ao Sistema Eletrônico, implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Licitante deverá cadastrar em campo próprio da plataforma BLL, sua proposta devidamente preenchida, marca dos produtos cotados e preços, vedada a identificação do proponente no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão (Decreto 10.024/19, art. 30, parágrafo 5º), sob pena de desclassificação.

6.2. Os valores registrados na plataforma da BLL deverão considerar valor unitário para o item, ou o valor global para o lote, uma vez que as rodadas de lance serão realizadas nestes termos.

6.3. A proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seu(s) anexo(s). A não inserção da marca do produto implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. Caso a proponente seja a fabricante do produto deverá constar no campo "marca" o termo "própria", ou expressão equivalente, para evitar a identificação da empresa.

6.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.6. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes ao produto até sua entrega no local fixado pela solicitante, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

6.7. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

6.8. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

6.9. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.10. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

6.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.12. O licitante, quando do cadastramento da proposta inicial de preço, deverá verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema, conforme o seu regime de tributação, para fazer

valer o direito de prioridade do desempate previsto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº123/2006;
6.13. Não serão aceitos produtos de qualidade inferior ao que estiver escrito na relação. Serão avaliadas as marcas e desclassificadas as que a comissão avaliadora entender de marca inferior.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. HABILITAÇÃO IMEDIATA DAS ARREMATANTES:

7.1.1. As proponentes deverão realizar upload dos documentos relacionados nos itens 7.2, 7.3, 7.4, e 7.5 deste edital, no prazo estabelecido no item correspondente, que servirão para adjudicação provisória, bem como para justificativa de possíveis desclassificações.

7.1.2. Quando um lote for arrematado, o Pregoeiro realizará a conferência da documentação para comprovação da habilitação. Caso a empresa não tenha realizado o procedimento exigido no item 7.1.1, a mesma será considerada inabilitada.

7.1.2.1. Esses documentos só estarão disponíveis aos licitantes, após o encerramento da disputa do Pregão.

7.1.3. O envio dos documentos da forma exigida no item 7.1.1 não exige a licitante vencedora da obrigatoriedade em comprovar sua habilitação por meio do encaminhamento ao setor de Compras do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS de todos os Documentos de Habilitação, em originais ou cópias autenticadas.

7.1.4. A proponente que desejar autenticar as cópias, por meio de servidor público integrante da Equipe de Apoio, deverá comparecer ao setor de Licitações e Contratos, para possibilitar a verificação da autenticidade mediante vistas do documento original, em atendimento ao Art. 3º da Lei Federal nº 13.726/2018.

7.6. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.6.1. Comprovação da existência, quadro societário e qualificação da pessoa jurídica por meio de:

7.6.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.6.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação;

7.6.1.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.6.1.4. Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, no caso de Microempreendedor Individual – MEI. (ATO CONSTITUTIVO ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL);

7.6.1.5. Documentos pessoais dos sócios da empresa e procurador.

7.7. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); (CADASTRO CNPJ).

7.7.2. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive com as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991; (CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS).

7.7.3. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL).

7.7.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL).

7.7.5. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS).

7.7.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho). (CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT).

7.8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.8.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento dos envelopes prevista no preâmbulo deste Edital.

[Handwritten signature]

caso não houver menção quanto ao prazo de validade.

7.9. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

7.9.1. Certidão Simplificada da Junta Comercial;

7.9.2. Alvará de funcionamento expedido pelo município de origem da empresa;

7.9.3. Termo de Declarações conforme modelo constante do Anexo. (TERMO DE DECLARAÇÕES).

7.9.3.1. Em caso de incongruências no documento apresentado/anexo, o Pregoeiro poderá solicitar manifestação do representante da empresa na Plataforma BLL, quanto as declarações contidas no referido termo. O prazo para a manifestação será informado pelo Pregoeiro na Plataforma. Manifestações ocorridas fora do prazo estipulado serão desconsideradas. Não se aplica este subitem para licitantes que não anexaram o documento.

7.9.4. Instrumento de mandato respectivo: Procuração/credenciamento, com firma do outorgante reconhecida, conforme Anexo. caso o responsável pela assinatura do documento não faça parte do quadro societário ou não esteja cadastrado como representante da empresa na Plataforma BLL. (PROCURAÇÃO).

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Alvará Sanitário, dentro do Prazo de validade, expedido pelo Município de origem da licitante, devidamente atualizada pelo órgão sanitário local (vigilância Sanitária) competente, autorizando a exercer atividades de comercialização e/ou fabricação de produtos, objeto deste certame, conforme Art.21 da lei nº 5.991 de 17 de dezembro de 1973;

8.2. ANVISA de correlatos;

8.3. ANVISA especial para medicamentos controlados (para o lote específico);

8.4. Alvará de funcionamento dentro do Prazo de validade, expedido pelo Município de origem da licitante;

8.5. Apresentar a Ficha técnica de todos os produtos referentes aos lotes: 46, 47;

8.6. Apresentar o FISCPC de todos os produtos relacionados nos lotes: 46; 47;

8.7. Apresentar um plano de trabalho de como será o treinamento, manuseio, e uso dos produtos, com datas específicas e nome/qualificação da equipe técnica que ministrará o treinamento, conforme T.R.

9. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos de habilitação de cada empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou por qualquer processo de cópia autenticada, em cartório competente, ou por servidores do setor de Licitações e Contratos, em confronto com os originais, conforme previsto no item 7.1.3, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da adjudicação do objeto, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo – CPSMBS. CNPJ: 12.987.708/0001-67.

Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena, 1800, Morro Dourado, Brejo Santo CE. CEP: 63.260-000. Setor de Licitações e Contratos.

9.2. Não serão aceitos protocolos, comprovantes de pagamento referentes a solicitações feitas às repartições competentes quanto aos documentos mencionados neste capítulo, nem cópias ilegíveis, ainda que autenticadas.

9.3. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante, dentro de seu prazo de validade e, preferencialmente, com o número do CNPJ e com o endereço respectivo;

9.3.1. Sendo a licitante matriz, todos os documentos deverão estar em seu nome;

9.3.2. Sendo a licitante filial, todos os documentos deverão estar em seu nome, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.3.3. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz, como é o caso da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, por constar no próprio documento que é válido para matriz filiais.

9.4. A documentação exigida deverá ser obrigatoriamente da empresa que lançará a Nota Fiscal/Fatura.

9.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.5.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública,

para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.5.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 9.5.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.6. A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita (modelo Anexo), com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item específico deste Edital.

9.6.1. Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Especificação completa dos produtos oferecidos com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação e indicação das marcas, totalmente conforme descrito no ANEXO I deste Edital;
- b) O prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Declaração expressa de que nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

9.7. O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS não se responsabilizará por documentos entregues em outro setor/pessoa ou protocolizados diferentemente do estabelecido no item correspondente.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

10.1. Após o prazo previsto para acolhimento, o Sistema não aceitará a inclusão ou alteração de propostas.

10.2. A partir do horário e do dia previstos no Sistema "BLL", terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a abertura e divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade.

10.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10.3.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

10.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.9. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

10.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de

lances.

10.13. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.13.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.15. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.16. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.20. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

10.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.24. A mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.28. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11. DO JULGAMENTO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.3. Encerrada a etapa de negociação o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar

[Handwritten signature]

quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do item correspondente deste edital.

11.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no Anexo I deste edital.

11.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

11.8. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, se houver, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.10. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) dias úteis, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos de habilitação originais ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório ou por servidor do setor de Licitações e Contratos mediante confronto com a original.

11.11. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece na fase "em adjudicação" até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item referente deste edital.

11.12. O não cumprimento do envio dos documentos dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no item referente deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

11.13. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

11.14. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço, ficando o arrematante declarado vencedor.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa poderá solicitar impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BLL, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.

12.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

12.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BLL, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública.

12.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

12.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro (a), nos autos do processo de licitação.

12.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

13. DOS RECURSOS

13.1. A intenção de interpor recurso em face de decisão do pregoeiro somente poderá ser promovida, via

[Handwritten signature]

Sistema BLL, por qualquer licitante, após a empresa arrematante ser declarada vencedora e provisoriamente habilitada. O Pregoeiro informará o horário que a Plataforma será liberada para receber a intenção, imediatamente após declarar a(s) empresa(s) provisoriamente habilitada(s). A Plataforma, a partir do horário informado pelo Pregoeiro, ficará aberta por 20 minutos para receber as intenções resumidas.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico (no campo "Interp.Recursos"),

13.4. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, também pelo sistema eletrônico (no campo "Contrarrazão") no prazo de 03(três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado ou não identificado no processo para responder pela proponente.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

14.2. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial ou site oficial.

14.3. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta, bem como a retirada no setor de Licitações e Contratos.

15. DA CONTRATAÇÃO E DO PAGAMENTO

15.1. Uma vez homologado o resultado da licitação pela Autoridade Superior, o licitante vencedor será convocado a comparecer, dentro do prazo de 05 (cinco) dias após o ato convocatório, para assinatura do Contrato;

15.2. A contratação será celebrada com duração, **da data da assinatura até 31 de dezembro**, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.

15.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura no CPSMBS, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

15.4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

15.5. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

15.6. Os custos das aquisições resultantes da presente licitação serão cobertos com recursos provenientes das Dotações Orçamentárias: nº 0101-103010038.2.002; nº 0101-103010038.2.003; elementos de despesas nºs: 3.3.90.39.00, com recursos transferidos dos Municípios e do Governo do Estado.

15.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária;

15.8. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO, com CNPJ nº 12.987.708/0001-67, com as informações contidas na Nota de Empenho.

15.9. As notas fiscais deverão ser encaminhadas diretamente ao setor solicitante.

15.10. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação;

15.11. Os preços são fixos e irrevogáveis;

15.12. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) para obras, serviços ou compras e 50% (cinquenta por cento) para reforma de edifício ou equipamento, do valor inicial atualizado do instrumento contratual, sempre mediante a lavratura de Termo Aditivo, conforme previsto na Lei, do valor

inicial atualizado do instrumento contratual;

15.13. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

15.13.1. A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

15.14. A rescisão contratual será regida pelo disposto na Lei 8.666/93 e pelo disciplinado no presente Edital, não prejudicando a possibilidade de aplicação das sanções previstas no edital, sempre assegurada a ampla defesa e o contraditório.

16. DA ENTREGA, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

16.1. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo setor de Compras e Almojarifado, via e-mail, pelo período da data da assinatura até 31 de dezembro, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

16.2. Os produtos deverão ser entregues nos endereços das unidades solicitantes: Centro de Especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres, Av. Prefeito João Inácio de Lucena, S/N, bairro sol nascente, Brejo Santo- CE e Policlínica José Gilvan Leite Sampaio, Av. Prefeito João Inácio de Lucena, 1800, bairro Morro dourado, Brejo Santo-CE, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

16.3. O recebimento dos produtos será realizado por servidores, membros da Comissão de Recebimento de Bens. A fiscalização será executada pelo servidor a ser indicado no contrato.

16.4. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, de acordo com a solicitação da unidade, que será de acordo com a necessidade.

16.5. A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação poderá designar uma Comissão de recebimento, cujo propósito será a conferência do objeto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o objeto entregue esteja em desacordo com as especificações contidas no Edital e na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento.

16.6. Os casos de desacordos são: entregas incompletas, entregas fora do prazo, produtos com prazo de validade com um mês, produtos fora do padrão da proposta, marcas divergentes e litros.

16.7. A comissão recebedora só receberá o pedido que esteja com pelo menos 75% dos itens solicitados na ordem de compra. Se a quantidade for menor, será recusada a entrega no seu total e será aplicada uma medida punitiva por descumprimento de contrato.

16.8. A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sem ônus para a origem desta licitação, o objeto se por ventura venha ser recusado.

16.9. As entregas deverão ocorrer sempre no horário comercial, de segunda feira a sexta feira, nos horários de 7h30min as 10h30min pelo turno da manhã e a partir das 13h30 min as 16h30min no turno da tarde. Não ocorrerão entregas em finais de semanas ou feriados e nem fora dos horários aqui descritos, e em hipótese alguma será entregue a vigilantes ou outro funcionário se não ao responsável pelo almojarifado de cada unidade.

16.10. O entregador tem que permanecer no local da entrega até o final da conferência dos itens entregues. Destacando que itens encaminhados por transportadoras ou carros fretados, deverão vir acompanhado de uma declaração emitida pela empresa que aceita e está ciente que a conferência será feita sem um representante desta, caso esta não esteja acompanhada do produto, o responsável pelo almojarifado fica desobrigado a receber o produto.

17. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. As licitantes estarão sujeitas às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 10.024/2019:

17.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a

[Assinatura]

Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

17.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

17.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

17.1.3.1. Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula;

17.1.3.2. De até 30% (trinta por cento) sobre o valor do produto não entregue – observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

17.2. A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para entrega do material, embora não elida por si a penalidade, poderá contar favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração, se cabíveis os argumentos apresentados.

17.3. Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

17.4. Fica facultada a defesa prévia da Licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.01. O Pregoeiro lavrará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que fará parte integrante do processo licitatório e estará disponível para consulta no endereço informado no item correspondente deste Edital.

18.02. O Pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

18.03. A presente licitação a qualquer tempo poderá ser adiada por conveniência exclusiva da Administração, revogada no todo ou em parte por razões de interesse público de correntes de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou, anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiro sem que caiba as licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

18.04. Assegura-se ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS o direito de:

18.04.1. Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

18.04.2. Adiar a data da sessão pública;

18.04.3. Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79, da Lei nº 8.666/93;

18.04.4. Adquirir ou não os itens objeto do Pregão.

18.05. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

18.06. Reserva-se ao pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

18.07. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

18.07.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

18.07.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

18.08. As licitantes são responsáveis administrativas, civil e penalmente pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.09. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

18.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.11. Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

18.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com auxílio da Equipe de Apoio.

4.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

4.8. O foro da cidade de Brejo Santo, Estado do Ceará é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

4.9. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo por motivo de força maior ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

4.10. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro, no endereço acima indicado.

BREJO SANTO-CE, 17 de março de 2023.

Maria Hanisllainy dos Santos Lins
Comissão de licitação – Pregoeira oficial

Handwritten signature

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECÍFICOS DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE, conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. por tratar-se de serviço de natureza essencial, haja vista que se utiliza tais materiais diariamente e continuamente. Na área assistencial. Faz-se assim, produto indispensável para todo o serviço de saúde. O serviço deverá ter caráter contínuo a fim de assegurar o funcionamento ininterrupto dos equipamentos que são essenciais para o cumprimento da missão institucional.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Lei nº 8.666/1993: institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

3.2. Lei nº 10.520/2002: institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

3.3. Decreto nº 3.555/2000: aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

3.4. Lei nº 10.024/2019: Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1. Ao cadastrar sua proposta na Plataforma BLL a licitante deverá informar a MARCA DO PRODUTO COTADO. Os itens que forem da marca do licitante deverá preencher o campo MARCA com a expressão MARCA PRÓPRIA, PRÓPRIA ou expressão equivalente, para não possibilitar identificação conforme informado no item correspondente deste edital.

4.2. As empresas deverão cotar somente produtos de boa qualidade, devendo em sua proposta constar a marca do produto ofertado, os valores unitários de cada item e ao final o valor global do lote da proposta.

4.3. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo setor de Compras e Almoxarifado, via e-mail, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

4.4. Os produtos deverão ser entregues no endereço acima descrito, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

4.6. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de serviços comuns, de que tratam a Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 5.450/05, por estar disponível no mercado e possuir características técnicas objetivamente aferíveis, devendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade denominada Pregão.

4.9. Não serão aceitos produtos de qualidade inferior ao que estiver escrito na relação. Serão avaliadas as marcas e desclassificadas as que a comissão avaliadora entender de marca inferior.

5. DA CONTRATAÇÃO

a) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

5.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

5.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

5.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;

[Handwritten signature]

5.5. Acionar a empresa sempre que necessário.

b) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Fornecer o produto/serviço objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 5.2. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 5.4. Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;
- 5.5. Cumprir as datas sob pena de sanções descritas neste contrato;
- 5.6. Entregar o material solicitado no prazo máximo de 10 dias úteis, contados da solicitação do mesmo.

6. DA ENTREGA DO OBJETO/FORNECIMENTO DO SERVIÇO E DO PAGAMENTO

- 6.1. A CONTRATADA deverá fornecer os itens descritos, de acordo com a solicitação da unidade, que será de acordo com a necessidade, sendo o prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis do pedido, sob pena de receber uma medida punitiva.
- 6.2. A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação poderá designar uma Comissão de recebimento, cujo propósito será a conferência do objeto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o objeto entregue esteja em desacordo com as especificações contidas no Edital e na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.
- 6.3. Os casos de desacordos são: entregas incompletas, entregas fora do prazo, produtos com prazo de validade com um mês, produtos fora do padrão da proposta
- 6.4. A comissão recebedora só receberá o pedido que esteja com pelo menos 75% dos itens solicitados na ordem de compra. Se a quantidade for menor, será recusada a entrega no seu total e será aplicada uma medida punitiva por descumprimento de contrato.
- 6.5. A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sem ônus para a origem desta licitação, o objeto se por ventura venha ser recusado.
- 6.6. O pagamento será efetuado após o recebimento do objeto, devidamente atestado pelo Setor de Almoxarifado e/ou pela Comissão Recebedora, devendo ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da aquisição do objeto, acompanhado da respectiva Nota Fiscal e de Empenho.
- 6.7. As entregas deverão ocorrer sempre no horário comercial, de segunda feira a sexta feira, nos horários de 7h30min as 10h30min pelo turno da manhã e a partir das 13h30 min as 16h30min no turno da tarde. Não ocorrerão entregas em finais de semanas ou feriados e nem fora dos horários aqui descritos, e em hipótese alguma será entregue a vigilantes ou outro funcionário se não ao responsável pelo almoxarifado de cada unidade.
- 6.8. O entregador tem que permanecer no local da entrega até o final da conferência dos itens entregues. Destacando que itens encaminhados por transportadoras ou carros fretados, deverão vir acompanhado de uma declaração emitida pela empresa que aceita e está ciente que a conferência será feita sem um representante desta, caso esta não esteja acompanhada do produto, o responsável pelo almoxarifado fica desobrigado a receber o produto.

7. UNIDADES

7.1. A CONTRATADA deverá fornecer os serviços conforme obrigações no edital e seus anexos, para atender as necessidades da POLICLÍNICA JOSÉ GILVAN LEITE SAMPAIO e CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MANOEL INÁCIO TORRES - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE.

8. DOS LOTES

PRODUTOS DE USO GERAL DESCARTÁVEIS			
LOTE 1	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - ESPÁTULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, C/ EXTREMIDADE ARREDONDADAS, 14CM DE COMPRIMENTO. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PCT	15

[Handwritten signature]

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

2	AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL - DESCARTÁVEL. NÃO ESTÉRIL. GRAMATURA: 55/M2. CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO COM TECNOLOGIA SMS E LAMINADO DE POLIETILENO. PARTE INTERNA DE S,S 55G/M2 E PARTE EXTERNA LAINADO EM POLIETILENO. TOTALEMNTE IMPERMEAVEL, ALTA RESISTENCIA, ATOXICO, HIPOALERGENICO. COM MANGA RAGLAN E PUNHO EM MALHA, PARA MELHOR AJUSTE DA LUVA E REDUÇÃO DO RISCO DE CONTAMINAÇÃO, COM TIRAS PARA FECHAMENTO E AJUSTE DA GOLA E CINTURA. COMPRIMENTO: 1,40M DE LARGURA E 1,35CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	50
3	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA - DESCARTÁVEL. NÃO ESTÉRIL. GRAMATURA: 40G. CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT). TAMANHO ÚNICO. COM TIRAS. DIMENSÕES: LARGURA: 60 CM E COMPRIMENTO: 90 CM. GRAMATURA 40G. PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	375
4	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L - CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE, COM CAPACIDADE DE 13 LITROS. CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO. INSTRUÇÕES DE MONTAGEM IMPRESSO EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 7500. FABRICAÇÃO NACIONAL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	150
5	ESPÁTULA DE AYRES - MADEIRA RESISTENTE, PONTA ARREDONDADA, DESCARTÁVEL, UTILIZADA P/ COLETA DE EXAME GINECOLÓGICO. PACOTE C/ 100 UNID.	PCT	4
6	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO "G" - ESPÉCULO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO PEQUENO. COM VALVAS PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS; E PARAFUSO PRODUZIDO EM POLIACETAL É ACOPLADO AO ESPÉCULO, ESTANDO PRONTO PARA USO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, TEM COMO FINALIDADE AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE DESCARTÁVEL TAMANHO "G"	UND	150
7	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO "M" - ESPÉCULO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO PEQUENO. COM VALVAS PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS; E PARAFUSO PRODUZIDO EM POLIACETAL É ACOPLADO AO ESPÉCULO, ESTANDO PRONTO PARA USO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, TEM COMO FINALIDADE AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE DESCARTÁVEL TAMANHO "M"	UND	1125
8	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO "P" - ESPÉCULO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO PEQUENO. COM VALVAS PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS; E PARAFUSO PRODUZIDO EM POLIACETAL É ACOPLADO AO ESPÉCULO, ESTANDO PRONTO PARA USO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, TEM COMO FINALIDADE AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE DESCARTÁVEL TAMANHO "P"	UND	525
9	ESPECULOS AURICULARES DESCARTÁVEIS 2,5MM - ESPECIFICAÇÃO: ESPECULOS AURICULARES DESACRTAVEIS PARA OTOSOCOPIOS NO TAMANHO 2,5MM; COM SUPERFÍCIES LISAS, SE FARPAS OU IRREGULARIDADES E FIRME CONEXÃO CABEÇA DO OTOSÓPIO. COMPATIVEL COM TODOS OS MODELOS "HEINER". CAIXA COM 150 UNIDADES	CX	8

[Handwritten signature]

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

10	GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - TOUCA SANFONADA DE CABELOS DESCARTÁVEIS, ATOXICA, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), GRAMATICURA 40GM/M2, DIAMETROMINIMO DE 45 CM, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA E EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PCT	150
11	KIT DE PROTEÇÃO COMPLETA. PROTETOR SUPERIOR EM ACRÍLICO 2MM; PROTETOR INFERIOR EM TECIDO NEOPRENE; PROTETOR CONFORT DE FIXAÇÃO; FIXADOR COM REGULAGEM. – KIT DE PROTEÇÃO COMPLETA. PROTETOR SUPERIOR EM ACRÍLICO 2MM; PROTETOR INFERIOR EM TECIDO NEOPRENE; PROTETOR CONFORT DE FIXAÇÃO; FIXADOR COM REGULAGEM.	UND	10
12	LANCETAS PARA GLICEMIA - CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	4
13	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM ELASTICO - MASCARA CIRURGICA TRIPLA CAMADA, SENDO 02 EXTERNAS EM NÃO TECIDO, ATÓXICA, HIPOALENENICA, INODORA, C/ TRAT. REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS, E 01 CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN. MODELO: RETANGULAR C/ PREGAS LONGITUDINAIS, C/ DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL; 04 LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO P/ FIXAÇÃO, GRAMATURA TOTAL DE 60 A 80 GM/M2. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, C/ TIRAS DE ELÁSTICOS LATERAIS PARA FIXAR NAS ORELHAS. PACOTE C/ 50 UNIDADES.	CX	275
14	MÁSCARA FACIAL N95 - MÁSCARA FACIAL DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS N95, ATÓXICA. EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM DE 95%, BFE > 99% (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA), FORMATO DE CONCHA, COR BRANCA, RESISTENTE A FLUIDOS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	1500
15	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - ÓCULOS DE SEGURANÇA MODELO TRADICIONAL, FEITO EM POLICARBONATO INCOLOR, LENTE TRANSPARENTE COM PROTEÇÃO ATÉ NAS LATERAIS E TRATAMENTO ANTI-RISCOS, RESISTENTES E ANTI EMBAÇANTES; HASTES FLEXÍVEIS E REGULAVEIS EM 4 ESTAGIOS. INDICADO PARA USO HOSPITALAR.	UND	15
16	PINÇA CHERON: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - COM SEGURA TRAVA DE FECHAMENTO, DISCRETO DESVIO CAUDAL DA EXTREMIDADE PROXIMAL E EXTREMIDADE DISTAL TRADICIONAL, TAMANHO 24 CM; EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, MARCA CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; FABRICAÇÃO NACIONAL. PACOTE CONTENDO 01 PINÇA CHERON ESTÉRIL.	UND	1500
17	PRÓPÉ DESCARTÁVEL - PRÓPÉ DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, 30GR, TAMANHO ÚNICO. PACOTE C/ 100 PARES	PCT	18
18	SUPORTE COLETOR PERFUROCORTE 3 LITROS- DESENVOLVIDO EM TAMANHOS ADEQUADOS PARA OS COLETORES DESCARPAC, SENDO POSSÍVEL A UTILIZAÇÃO DESTES SOBRE A BANCADA E NA PAREDE, POIS POSSUEM VENTOSAS E ACOMPANHAM DOIS PARAFUSOS E DUAS BUCHAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE (TODOS).. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	8
19	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE - AS TIRAS DE TESTE POSSUEM A TECNOLOGIA FAST DRAW, SISTEMA QUE PERMITE UM APROVEITAMENTO TOTAL DA AMOSTRA DE SANGUE, DE FORMA RÁPIDA, INDEPENDENTE DA POSIÇÃO, APRESENTADAS EM EMBALAGENS COM 50 TIRAS, TIRAS REAGENTES COMPATÍVEIS COM APARELHO G-TECH FREE LITE CODI 36.	CX	11
LOTE 2	JALECOS	UND	TOTAL
1	JALECOS - GOLA DE PADRE, SEM BORDADOS, COM BOLSOS, TECIDO GABARDINE: TAMANHOS: 'P' 'M' 'G' E 'GG'	UND	98
2	PIJAMA HOSPITALAR - CONFECCIONADO EM TECIDO DE BAIXA GRAMATURA 100% POLIESTER, COM BOLSO FRONTAL. TAMANHOS: P, M, G E GG.	UND	25
LOTE 3	CALÇADOS PROFISSIONAIS ANTIDERRAPANTES	UND	TOTAL
1	SAPATO FEMININO E MASCULINO – SAPATO PROFISSIONAL ADEQUADO PARA USO EM HOSPITAL E CLINICAS. CONFECCIONADO EM EVA, MATERIAL LEVE, CONFORTAVEL, SOLADO ANTEDERRAPANTE, PALMILHA ANTIMICROBIANA, IMPERMEAVEL. ATENDER A	UND	50

[Handwritten signature]

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

NORMA DA NR 32; ABNT NBR ISSO 20.347/2015. DIFERENTES TAMANHOS.COR BRANCA.				
LOTE 4	PLÁSTICOS		UND	TOTAL
1	ALMOTOLIA PLÁSTICA (ESCURA/ÂMBAR), 250ML, PINCETA.		UND	24
2	ALMOTOLIA PLÁSTICA (ESCURA/ÂMBAR), 500 ML, PINCETA.		UND	4
3	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, 125ML, PINCETA.		UND	15
4	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, 250ML, PINCETA.		UND	24
5	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, 500ML. PINCETA.		UND	4
6	COPO PORTA LÂMINA PLÁSTICOS - PORTA LÂMINA DE MICROSCOPIA, CAPACIDADE 3 LÂMINAS, FABRICADO EM POLIPROPILENO, AUTOCLAVÁVEL, INTERIOR COM RANHURAS PARA MANTER AS LÂMINAS EM POSIÇÃO ERETA, TAMPA DE ROSCA E COR NATURAL.		UND	450
7	ESCOVA CERVICAL - PARA COLETA DE MATERIAL DO CANAL ENDOCERVICAL. CARACTERÍSTICA: CABO PLÁSTICO CILÍNDRICO COM 16CM, CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO DE 2.0CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT		4
8	FITA MÉTRICA - PARA AVALIAÇÃO DE MEDIDAS.		UND	8
9	MÁSCARA PLÁSTICA INFANTIL PARA NEBULIZAÇÃO.		UND	4
10	SUORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS		UND	30
LOTE 5	KITS CIRURGICOS		UND	TOTAL
1	TESOURA ÍRIS RETA DE 12 CM – TESOURA INDICADA PARA USO CIRÚRGICO E RETIRADA DE FIOS. CORTA TECIDO E BANDAGEM. CONFECCIONADA EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.		UND	30
2	TESOURA ÍRIS CURVA DE 12 CM – TESOURA INDICADA PARA USO CIRÚRGICO E RETIRADA DE FIOS. CORTA TECIDO E BANDAGEM. CONFECCIONADA EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.		UND	30
3	TESOURAS METZEMBAUM 18 CM RETA		UND	4
LOTE 6	AGULHAS DE CORTE AUTOMÁTICA E ANESTESIA PARA BIOPSIAS		UND	TOTAL
1	AGULHA DE ANESTESIA PARA BIOPSIA DE PRÓSTATA - AGULHA DE ANESTESIA DE PRÓSTATA 22GAX30CM - MODELO 1SPN2212US - COMPATÍVEL COM PISTOLA PRO-MAG ULTRA - CAIXA C/ 10 UND.		CX	5
2	AGULHA DE CORTE AUTOMÁTICO PARA BIOPSIA DE PRÓSTATA 18GA X 25CM - UM 18100-00 - COMPATÍVEL COM PISTOLA PRO-MAG ULTRA - AGULHA ESTÉRIL DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONE AMOSTRAS HISTOLÓGICAS PARA DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO DE LESÃO SUSPEITA. COM DETERMINAÇÃO PRECISA DA PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO DA AGULHA, PONTA ECOGÊNICA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO PELA ULTRASSONOGRAFIA. FÁCIL COLOCAÇÃO, COM SISTEMA DE ENCAIXE E GAVETA DE AMOSTRA. DISPONÍVEIS EM VÁRIOS CALIBRES E COMPRIMENTOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE, 18GAX25CM. CAIXA C/ 10 UND.		CX	10
3	AGULHA DE CORTE AUTOMÁTICO PARA BIOPSIA DE MAMA 14 GA X 10CM - MODELO 765014100 - COMPATÍVEL COM PISTOLA PRO-MAG ULTRA - AGULHA ESTÉRIL DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONE AMOSTRAS HISTOLÓGICAS PARA DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO DE LESÃO SUSPEITA. COM DETERMINAÇÃO PRECISA DA PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO DA AGULHA, PONTA ECOGÊNICA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO PELA ULTRASSONOGRAFIA. FÁCIL COLOCAÇÃO, COM SISTEMA DE ENCAIXE E GAVETA DE AMOSTRA. DISPONÍVEIS EM VÁRIOS CALIBRES E COMPRIMENTOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE, 14GAX10CM. CAIXA C/ 10 UND.		CX	5
4	AGULHA DE CORTE AUTOMÁTICO PARA BIOPSIA DE MAMA 16GA X 10CM - UM 6100-00 - COMPATÍVEL COM PISTOLA PRO-MAG ULTRA - AGULHA ESTÉRIL DE ALTA QUALIDADE		CX	20

[Handwritten signature]

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

	QUE PROPORCIONE AMOSTRAS HISTOLÓGICAS PARA DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO DE LESÃO SUSPEITA. COM DETERMINAÇÃO PRECISA DA PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO DA AGULHA, PONTA ECOGÊNICA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO PELA ULTRASSONOGRAFIA. FÁCIL COLOCAÇÃO, COM SISTEMA DE ENCAIXE E GAVETA DE AMOSTRA. DISPONÍVEIS EM VÁRIOS CALIBRES E COMPRIMENTOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE, 16GAX10CM. CAIXA C/ 10 UND.		
LOTE 7	AGULHAS DESCARTÁVEIS	UND	TOTAL
1	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZELTRIFACETADO C/ PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	10
2	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 0,55 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZELTRIFACETADO C/ PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	5
3	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZELTRIFACETADO C/ PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	5
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZELTRIFACETADO C/ PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	5
5	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZELTRIFACETADO C/ PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	5
6	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 7 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZELTRIFACETADO C/ PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	10
7	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZELTRIFACETADO C/ PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	5
8	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZELTRIFACETADO C/ PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	10
LOTE 8	CATETER	UND	TOTAL
1	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 - EM POLIURETANO OU TEFLON, CÂNULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADA, CANHÃO CLORIDO, COMPONENTE DE UNIÃO DO TUBO DE AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, CÂMARA QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO, SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. FILTRO HIDRÓFOTO FACILITA A PUNÇÃO, PRODUTO DE USO ÚNICO ESTÉRIL, ATÓXICO E EPIROGÊNICO.	UND	75
2	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 - EM POLIURETANO OU TEFLON, CÂNULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADA, CANHÃO COLORIDO, COMPONENTE DE UNIÃO DO TUBO DE AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, CÂMARA QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO, SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. FILTRO HIDRÓFOTO FACILITA A PUNÇÃO, PRODUTO DE USO ÚNICO ESTÉRIL, ATÓXICO E EPIROGÊNICO.	UND	75
3	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 - EM POLIURETANO OU TEFLON, CÂNULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADA, CANHÃO COLORIDO, COMPONENTE DE UNIÃO DO TUBO DE AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, CÂMARA QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO, SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. FILTRO HIDRÓFOTO FACILITA A PUNÇÃO, PRODUTO DE USO ÚNICO ESTÉRIL, ATÓXICO E EPIROGÊNICO.	UND	75

[Handwritten signature]

4	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 - EM POLIURETANO OU TEFLON, CÂNULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADA, CANHÃO COLORIDO, COMPONENTE DE UNIÃO DO TUBO DE AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, CÂMARA QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO, SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. FILTRO HIDRÓFOTO FACILITA A PUNÇÃO, PRODUTO DE USO ÚNICO ESTÉRIL, ATÓXICO E EPIROGÊNICO.	UND	75	
5	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO C/EXTENSOR - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU SIMILAR, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	75	
6	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 - EM POLIURETANO OU TEFLON, CÂNULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADA, CANHÃO CLORIDO, COMPONENTE DE UNIÃO DO TUBO DE AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, CÂMARA QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO, SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. FILTRO HIDRÓFOTO FACILITA A PUNÇÃO, PRODUTO DE USO ÚNICO ESTÉRIL, ATÓXICO E EPIROGÊNICO.	UND	38	
7	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 - EM POLIURETANO OU TEFLON, CÂNULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADA, CANHÃO CLORIDO, COMPONENTE DE UNIÃO DO TUBO DE AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, CÂMARA QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO, SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. FILTRO HIDRÓFOTO FACILITA A PUNÇÃO, PRODUTO DE USO ÚNICO ESTÉRIL, ATÓXICO E EPIROGÊNICO.	UND	75	
LOTE 9		ATADURAS	UND	TOTAL
1	ATADURA DE CREPE 15CM X 4,5M - CONFECCIONADA EM 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE 100% ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS. PACOTE C/ 12 ROLOS.	PCT	38	
2	ATADURA DE CREPE 10CM X 4,5M - CONFECCIONADA EM 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE 100% ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS. PACOTE C/ 12 ROLOS.	PCT	38	
LOTE 10		MALHAS	UND	TOTAL
1	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM X 25M	ROLO	38	
LOTE 11		ALGODÃO, COMPRESSAS, ESPARADRAPOS E AFINS	UND	TOTAL
1	ALGODÃO HIDRÓFILO MACIO E ABSORVENTE - ALGODÃO HIDRÓFILO, CONFECCIONADO EM FIBRAS DE 100% ALGODÃO; MACIO E ABSORVENTE; ALVEJADO E ISENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS, TAIS COMO: ALVEJANTES ÓPTICOS, CORANTES CORRETIVOS E QUAISQUER OUTROS QUE POSSAM AGREDIR A PELE; EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES; MEDIDAS DO ROLO: 13 X 13 X 21 CM; PESO DA EMBALAGEM: 500G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE, USO DONTOLÓGICO.	ROLO	38	

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.



2	ALGODÃO EM ROLETE - 100% FIBRAS DE ALGODÃO, POSSUI FORMATO CILÍNDRICO, PODE SER ESTERILIZADO EM GÁS OU TAMBÉM EM RAIO GAMA, COM 100 UNIDADES	PCT	38
3	COMPRESSA DE GAZE - COMPRESSAS DE TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO, ALVEJADO; TECIDO NEUTRO, MACIO, ALTAMENTE ABSORVENTE, INODORO, INSÍPIDO; 8 DOBRAS PARA O LADO DE DENTRO, NÃO PERMITINDO FIOS SOLTOS. DIMENSÕES: 7,5 X 7,5 COM, 9 FIOS. PACOTE C/ 500 UNIDADES.	PCT	450
4	COTONETES HASTES FLEXÍVEL - CAIXA C/ 75 UNIDADES.	CX	38
5	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M - IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA C/ BOA ADERÊNCIA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGÊNICA, ENROLADO EM CARRETEL.	TUBO	75
6	FITA CREPE HOSPITALAR -FITA CREPE HOSPITALAR, COMPOSTA DE PAPEL CREPADO BRANCO, COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL. INDICADA PARA FECHAMENTO DE PACOTES QUE SERÃO ESTERILIZADOS, FIXAÇÃO DE ATADURAS, ETC. DIMENSÕES: 19 MM X 50M. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	75
7	FITA HIPOALÉRGICA, TIPO "MICROPORE" 25 X 10 - CONSTITUÍDA P/ NYLON, POROSO, SUPERFÍCIES ADESIVAS IMPREGNADAS DE SUBSTÂNCIAS A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, MEDINDO 25 MM DE LARGURA X 10M DE COMPRIMENTO.	UND	75
8	FITA HIPOALÉRGICA, TIPO "MICROPORE" 50 X 10 - P/ NYLON, POROSO, SUPERFÍCIES ADESIVAS IMPREGNADAS DE SUBSTÂNCIAS A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, MEDINDO 50 MM DE LARGURA X 10M DE COMPRIMENTO.	UND	75
LOTE 12		ELETRODOS	
1	ELETRODOS PARA ELETROCARDIOGRAMA - DORSO DE ESPUMA, FROMATO RETANGULAR, SENSOR E O GEL SOLIDO AQUA-TAC DE FLUIDOS CIRURGICOS. NÃO ESTERIL, SEM LÁTEX, SEM PVC. INDICADO PARA CRIANÇAS E ADULTOS. MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 15CM X 25CM X 2CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	375
2	ELETRODO PARA USO GERAL FACA PONTA CURTA 70MM - ELETRODO PARA USO GERAL FACA PONTA CURTA, EM AÇO INOX, REVESTIDO EM MATERIAL TERMO RESTRÁTIL, AUTOLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM A CANETA DO BISTURI ELÉTRICO DA WEM.	UND	10
3	ELETRODO PARA USO GERAL FACA PONTA CURTA CURVA 70MM - ELETRODO PARA USO GERAL FACA CURTA CURVA, EM AÇO INOX, REVESTIDO EM MATERIAL TERMO RESTRÁTIL, AUTOLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM A CANETA DO BISTURI ELÉTRICO DA WEM.	UND	10
4	ELETRODO PARA USO GERAL FACA PONTA CURVA 70MM - ELETRODO PARA USO GERAL FACA CURVA, PONTA CURVA, EM AÇO INOX, REVESTIDO EM MATERIAL TERMO RESTRÁTIL, AUTOLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM A CANETA DO BISTURI ELÉTRICO DA WEM.	UND	10
5	ELETRODO PARA USO GERAL FACA PONTA LONGA 70MM - ELETRODO PARA USO GERAL FACA LONGA, EM AÇO INOX, REVESTIDO EM MATERIAL TERMO RESTRÁTIL, AUTOLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM A CANETA DO BISTURI ELÉTRICO DA WEM.	UND	10
6	ELETRODO PARA USO GERAL PONTA BOLA 120MM - ELETRODO PARA USO GERAL PONTA BOLA, EM AÇO INOX, REVESTIDO EM MATERIAL TERMO RESTRÁTIL, AUTOLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM A CANETA DO BISTURI ELÉTRICO DA WEM.	UND	10
7	CANETAS TIPO AUTOCLAVAVEL PADRAO PARA BISTURI ELETRICO - COMPATIVEL COM MODELO DE BISTURI ELECTROSURGICAL GENERATOR HF 120 ACOMPANHAR PONTEIRAS	UND	10
8	ELETRODOS DE ESTANHO, PRATA OU OURO.	UND	1
LOTE 13		PRODUTOS USG E EEG	
1	GEL P/ ULTRASSOM - USO PROFISSIONAL, HIPOALÉRGICO. GALÃO C/ 5L	GALÃO	50
2	PASTA CONDUTORA PARA ELETROENCEFALOGRAMA EEG - POTE KG, PH ADEQUADO, BAIXA PERDA DE UMIDADE, NÃO TÓXICO E NÃO IRRITANTE, SOLÚVEL EM ÁGUA FACILITANDO SUA REMOÇÃO DOS ELETRODOS E DA PELE, RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 100 EXAMES POR POTE DE 1KG, VALIDADE: 02 ANOS.	POTE	75

Handwritten signature

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.



LOTE 14	GUIA DE AGULHA PARA TRASNDUTOR ENDOCAVITÁRIO	UND	TOTAL
1	GUIA PARA TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO - GUIA DE BIÓPSIA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PARA USO EM TRANSDUTORES. ACOPLA NA PARTE SUPERIOR DO TRANSDUTOR E PERMITE A PASSAGEM DE AGULHA DE CALIBRE 16G À 22G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE, COMPATÍVEL COM A MARCA PHILLIPS HD7, CODIGO C8-4V.	UND	10
LOTE 15 EQUIPOS			
1	EQUIPO MACROGOTAS - EQUIPO P/ SORO, ESTÉRIL.	UND	75
2	EQUIPO MICROGOTAS - EQUIPO P/ SORO, ESTÉRIL.	UND	50
LOTE 16 SOROS			
1	SORO FISIOLÓGICO A 0,9%, AMPOLA C/ 250ML.	UND	225
2	SORO FISIOLÓGICO A 0,9%, AMPOLA C/ 500ML.	UND	525
3	SORO GLICOSADO 5%. AMPOLA COM 250 ML -	UND	38
4	SORO GLICOSADO 5%. AMPOLA COM 500 ML.	UND	38
5	SORO RINGER E LACTATO. AMPOLA COM 500 ML.	UND	38
LOTE 17 FIOS DE SUTURA			
1	FIO DE SUTURA NYLON 2-0, 45CM, NÃO ABSORVÍVEL - C/ AGULHA CORTANTE 3,0CM C/ 3/8 CIRCUNFERÊNCIA. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	CX	8
2	FIO DE SUTURA NYLON 3-0, 45CM, NÃO ABSORVÍVEL - C/ AGULHA CORTANTE 3,0CM C/ 3/8 CIRCUNFERÊNCIA. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	CX	15
3	FIO DE SUTURA NYLON 4-0, 45CM, NÃO ABSORVÍVEL - C/ AGULHA CORTANTE 3,0CM C/ 3/8 CIRCUNFERÊNCIA. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	CX	15
4	FIO DE SUTURA NYLON 5-0, 45CM, NÃO ABSORVÍVEL - C/ AGULHA CORTANTE 2,5CM C/ 3/8 CIRCUNFERÊNCIA. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	CX	15
5	FIO DE SUTURA NYLON 6-0, 45CM, NÃO ABSORVÍVEL - C/ AGULHA CORTANTE 3,0CM C/ 3/8 CIRCUNFERÊNCIA. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	CX	15
LOTE 18 DRENOS			
1	DRENO DE PENROSE Nº. 01 - PACOTE COM 12 UND.	PCT	2
2	DRENO DE PENROSE Nº. 02 - PACOTE COM 12 UND.	PCT	2
3	DRENO DE PENROSE Nº. 03 - PACOTE COM 12 UND.	PCT	2
4	DRENO DE PENROSE Nº. 04 - PACOTE COM 12 UND.	PCT	2
LOTE 19 MONITORAMENTO DO PROCEDIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO			
1	FITA ADESIVA AUTOCLAVE - PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO IMPRESSO C/ TINTA SENSÍVEL AO CALOR E VAPOR, COBERTO C/ ADESIVA A BASE DE BORRACHA RESISTENTE AS TEMPERATURAS. MEDIDAS: 19MM X 25M.	UND	38
2	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO. INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA EM 3 HORAS PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR, PELO MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA. CONTÉM TIRAS DE ESPOROS DOS GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, IMPREGNADOS EM UMA TIRA DE PAPEL FILTRO, DENTRO UM PEQUENO TUBO TERMOPLÁSTICO DE CULTURA. DENTRO DESTE TUBO DE CULTURA CONTÉM UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA CONTENDO O MEIO DE CULTURA, E UM INDICADOR QUE MUDA DE COR DE ROXO PARA AMARELO QUANDO EXISTEM ESPOROS VIVOS ANTES OU DEPOIS DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO. OS RESULTADOS NEGATIVOS OU POSITIVOS (QUANDO HOVER FALHA NO PROCESSO) SÃO RÁPIDOS E PODEM SER IMPRESSOS, VISUAIS INCONFUNDÍVEIS, ELIMINANDO POSSIBILIDADES DE FALSOS NEGATIVOS. FAZ-SE NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DO PRODUTO COM INCUBADORA EM	CX	9

[Handwritten signature]

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

	CONTRATO DE COMODATO PARA INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA - EQUIPAMENTO DE LEITURA AUTOMÁTICA PARA INCUBAÇÃO E DETECÇÃO INDIVIDUAL DE CRESCIMENTO BACTERIANO EM AMPOLAS DE INDICADORES BIOLÓGICOS PARA VAPOR, DO TIPO AUTO- CONTIDOS, DE RESPOSTA RÁPIDA MÁXIMA DE 3 HORAS, ATRAVÉS DA LEITURA DA PRESENÇA (MICROORGANISMOS VIVOS) OU DA AUSÊNCIA (MICROORGANISMOS MORTOS) DE FLUORESCÊNCIA NO INTERIOR DA AMPOLA DO INDICADOR BIOLÓGICO, ONDE RESULTADOS POSITIVOS (CICLO INEFICIENTE OU CONTROLE POSITIVO) É SINALIZADO ATRAVÉS DE INDICADOR VISUAL POSITIVO (+) NA COR VERMELHA E RESULTADOS NEGATIVOS (CICLO EFICIENTE), É SINALIZADO ATRAVÉS DE INDICADOR VISUAL NEGATIVO (-) NA COR VERDE, AMBOS COM ALARME SONORO. POSSUI 12 COMPARTIMENTOS DE LEITURA INDEPENDENTES PARA INCUBAÇÃO, AQUECIDOS À 60°C, 110/220V. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES.		
3	TESTE INTEGRADOR DE ESTERILIZAÇÃO QUÍMICO CLASSE 5, INDICADO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. PODE SER UTILIZADO EM TODOS OS PROCESSOS A VAPOR (GRAVIDADE, PRÉ-VÁCUO E FLASH).QUE CONSISTE INTEGRADOR CLASSE 5 ABRANGENDO 3 VARIÁVEIS DA ESTERILIZAÇÃO: TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR. PARÂMETROS: 121° - 17 MINUTOS. 134°-3,5 MINUTOS. PRECISÃO RIGOROSA, CORRESPONDENDO A CURVA DE MORTE DO GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS. FACILIDADE NA LEITURA E CONTROLE DE REGISTROS. ATÓXICO E SEGURO. EMBALAGEM COM 250 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	27
LOTE 20	LÂMINAS	UND	TOTAL
1	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/ PROTEÇÃO NA LÂMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/ PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	8
2	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/ PROTEÇÃO NA LÂMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/ PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	4
3	LÂMINA DE BISTURI Nº 14- EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/ PROTEÇÃO NA LÂMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/ PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	3
4	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/ PROTEÇÃO NA LÂMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/ PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	8
5	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/ PROTEÇÃO NA LÂMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/ PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	2
6	LÂMINA DE BISTURI Nº 21- EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/ PROTEÇÃO NA LÂMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/ PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	2

Handwritten signature

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

7	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/ PROTEÇÃO NA LÂMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/ PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	2
8	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/ PROTEÇÃO NA LÂMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/ PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	2
9	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/ PROTEÇÃO NA LÂMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/ PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	2
10	LÂMINA PARA MICROSCOPIA - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	75
LOTE 21		ALCOOL	
1	ÁLCOOL ABSOLUTO – ÁLCOOL ANIDRO 99,3º INPM, 500ML	FR	23
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPN (ÁLCOOL FINO 70%), PARA USO EXCLUSIVO EM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE HUMANA. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO 92,8% (P/P) E VÍNCULO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	450
LOTE 22		SOLUÇÕES	
1	ACIDO ACÉTICO 2% - ACIDO ACÉTICO 2%. FRASCO C/ 1L.	FR	8
2	ÁGUA DESTILADA - AMPOLA C/ 10 ML.	AMP	1500
3	ÁGUA DESTILADA - AMPOLA C/ 500 ML.	AMP	900
4	CLOREXIDINA ÁLCOOLICA - GLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO A 0,5% ALCOÓLICA É UM ANTISSÉPTICO TÓPICO INDICADO PARA DESINFECÇÃO E LAVAGEM DAS MÃOS.	UND	8
5	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 01 L.	LT	22
6	ÉTER SULFÚRICO - LÍQUIDO INCOLOR, DE ODOR PENETRANTE, INFLAMÁVEL, VOLÁTIL, COMPOSTO P/ ÁLCOOL ETÍLICO E ÉTER. EMBALAGEM DE 1L.	LT	4
7	FORMOL 10% - EMBALAGEM C/ 1L.	LT	11
8	LUGOL 2% - FRASCO C/ 1L.	FR	8
9	PVPI DEGERMANTE -ANTISSÉPTICO/ MICROBICIDA 10%. FRASCO C/ 1L PRONTO P/ USO.	FR	15
10	PVPI TÓPICO - ANTISSÉPTICO/ MICROBICIDA 10%. FRASCO C/ 1L.	FR	4
11	TESTE DE UREASE - PARA EXAME DE ENDOSCOPIA. CX C/ 50 UND.	CX	25
LOTE 23		LUVAS	
1	LUVA DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO, TAMANHO PP - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA INTERNAMENTE C/ PÓ BIO-ABSORVÍVEL, IMPERMEÁVEL E NÃO ESTERILIZADA. TAMANHO "PP". CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	502
2	LUVA DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA INTERNAMENTE C/ PÓ BIO-ABSORVÍVEL, IMPERMEÁVEL E NÃO ESTERILIZADA. TAMANHO	CX	785

[Handwritten signature]

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.



	"P". CAIXA C/ 100 UNIDADES.		
3	LUVA DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA INTERNAMENTE C/ PÓ BIO-ABSORVÍVEL, IMPERMEÁVEL E NÃO ESTERILIZADA. TAMANHO "M". CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	485
4	LUVA DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA INTERNAMENTE C/ PÓ BIO-ABSORVÍVEL, IMPERMEÁVEL E NÃO ESTERILIZADA. TAMANHO "G". CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	163
5	LUVA DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO DE VINIL, TAMANHO M-LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL, SEM PÓ, LIVRE DE LÁTEX, IMPERMEÁVELS, ÓTIMA SENSIBILIDADE TÁTIL, TRANSPARENTE, NÃO ESTERIL, FABRICADA EM PVC INCOLOR, AMBIDESTRA, ATOXICA E ASPIROGENICA, COM OUNHOS LARGOS E SEM ELASTICO. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A). CAIXA C/ 100 UND	CX	20
6	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 6,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL; TEXTURA UNIFORME; FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; BOA ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO; PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM; LUBRIFICADA C/ MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO; ISENTA OU COM BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIOABSORVÍVEL; ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS, PARA ABERTURA ASSÉPTICA; CONTENDO NO PUNHO AS INFORMAÇÕES: FABRICANTE, TAMANHO DA LUVA, LOTE DE FABRICAÇÃO E CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO – NR 6); ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR.	PCT	1.300
7	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL; TEXTURA UNIFORME; FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; BOA ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO; PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM; LUBRIFICADA C/ MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO; ISENTA OU COM BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIOABSORVÍVEL; ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS, PARA ABERTURA ASSÉPTICA; CONTENDO NO PUNHO AS INFORMAÇÕES: FABRICANTE, TAMANHO DA LUVA, LOTE DE FABRICAÇÃO E CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO – NR 6); ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR.	PCT	1.000
8	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL; TEXTURA UNIFORME; FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; BOA ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO; PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM; LUBRIFICADA C/ MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO; ISENTA OU COM BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIOABSORVÍVEL; ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS, PARA ABERTURA ASSÉPTICA; CONTENDO NO PUNHO AS INFORMAÇÕES: FABRICANTE, TAMANHO DA LUVA, LOTE DE FABRICAÇÃO E CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO – NR 6); ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR.	PCT	1.000
9	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 8,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL; TEXTURA UNIFORME; FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; BOA ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO; PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM; LUBRIFICADA C/ MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO; ISENTA OU COM BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIOABSORVÍVEL; ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS, PARA ABERTURA ASSÉPTICA; CONTENDO NO PUNHO AS INFORMAÇÕES: FABRICANTE, TAMANHO DA LUVA, LOTE DE FABRICAÇÃO E CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO – NR 6); ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR.	PCT	1.000

Handwritten signature or initials in blue ink.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.



10	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 8,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL; TEXTURA UNIFORME; FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; BOA ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO; PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM; LUBRIFICADA C/ MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO; ISENTA OU COM BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIOABSORVÍVEL; ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS, PARA ABERTURA ASSÉPTICA; CONTENDO NO PUNHO AS INFORMAÇÕES: FABRICANTE, TAMANHO DA LUVA, LOTE DE FABRICAÇÃO E CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO – NR 6); ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR.	PCT	300
LOTE 24		MANTAS	
1	MANTA CIRÚRGICA 150 X 150CM - CONFECCIONADO EM SMS (SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND), INDICADO PARA ENVOLVER E PROTEGER INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, 50 X 50 CM. PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	115
2	MANTA CIRÚRGICA 100 X 100CM - CONFECCIONADO EM SMS (SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND), INDICADO PARA ENVOLVER E PROTEGER INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, 100 X 100 CM. PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	115
3	MANTA CIRÚRGICA 50 X 50CM - CONFECCIONADO EM SMS (SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND), INDICADO PARA ENVOLVER E PROTEGER INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, 150 X 150 CM. PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	150
LOTE 25		PRODUTOS DESINFECÇÃO DE USO GERAL	
1	DETERGENTE ENZIMÁTICO - DE ALTA PERFORMANCE, 5 ENZIMAS. GALÃO DE 5L.	GALÃO	10
2	GLUTARALDEÍDO - (DILUIÇÃO P/ 14 OU 28 DIAS). GALÃO DE 5L.	GALÃO	10
LOTE 26		PRODUTOS DE DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL	
1	FITA TESTE PARA ORTOFTALALDEÍDO - FITA DE USO OBRIGATÓRIO PARA COMPROVAÇÃO DA EFICÁCIA DO PRODUTO (COMPATÍVEL COM A MARCA LICITADA). FRASCO COM 15 FITAS INDICADORAS.	FR	5
2	ORTOFTALALDEÍDO - DESINFETANTE BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA, PRONTO PARA USO, ACOMPANHADO DE INATIVADOR. DURAÇÃO MÁXIMA DE 14 DIAS. GALÃO COM 3,78L.	GALÃO	23
LOTE 27		EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
1	APARELHO DE VERIFICAR PRESSÃO (COMPLETO) - MONÔMETRO MECÂNICO TIPO ANEROIDE C/ ESCALA DE 0 A 300MMHG, BRACELEIRA DE NYLON NA COR PRETA, C/ FECHO EM VELCRO E MEDIDA DE PULSO DE 15 A 19 CM, CERTIFICADO PELO INMETRO/DIMEL CONFORME PORTARIA Nº 166 DE 26/10/2001; C/ BOLSA DE NYLON C/ FECHO P/ ACONDICIONAMENTO.	UND	2
2	ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR ADULTO + ESFIGMOMANÔMETRO - REFORÇADO DUPLO, OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO, AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL. ADULTO.	UND	20
3	ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR INFANTIL- REFORÇADO DUPLO, OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO, AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL. INFANTIL..	UND	2
4	GLICOSIMETRO - UM MONITOR DE GLICEMIA FÁCIL DE USAR; VISOR LCD COM ILUMINAÇÃO AUTOMÁTICA LIGA AUTOMATICAMENTE ATRAVÉS DA INSERÇÃO DA TIRA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE SE O MONITOR NÃO FOR USADO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA; DIMENSÕES: 43 X 69 X 20 MM (C X L X A); PESO APROXIMADAMENTE 40 G COM BATERIAS. KIT CONTENDO: 1 MONITOR COM BATERIAS,	KIT	3

Handwritten signature

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.



	1 LANCETADOR, TIRAS-TESTE, LANCETAS, 1 BOLSA DE TRANSPORTE, MANUAL DE UTILIZAÇÃO.		
5	OXÍMETRO DE DEDO - COM TELA DE LED COLORIDA ROTACIONÁVEL (VÁRIOS MODOS DE VISUALIZAÇÃO); FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS ALCALINAS AAA (TIPO PALITO)- INCLUSAS; DIMENSÕES: 66 MM (C) x 36 MM (L) x 33 MM (A); PESO LÍQUIDO: 60G (INCLUINDO AS PILHAS); TEMPERATURA OPERACIONAL: 5 ~40°C; UMIDADE OPERACIONAL: 30~80%; PARÂMETRO DE SPO2: FAIXA DE MEDIÇÃO: 35%~99%; PRECISÃO: ±2% (DURANTE 75%~99%) / ±3% (DURANTE 50%~75%). PARÂMETRO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA: FAIXA DE MEDIÇÃO: 30BPM~240BPM PRECISÃO: ±2BPM OU ±2% (O QUE FOR MAIOR). MONITOR DO ÍNDICE DE PERFUSÃO: FAIXA DE MEDIÇÃO: 0.2%~20% PRECISÃO: ±0.1% (DURANTE 0.2~2%); ±1% (DURANTE 2%~10%); ±2% (DURANTE 10%~20%). RESISTÊNCIA À INTERFERÊNCIA DA LUZ AMBIENTE: A DIFERENÇA ENTRE O VALOR DE SPO2 MEDIDO EM CONDIÇÕES DE LUZ NATURAL EM AMBIENTE FECHADO E EM TOTAL ESCURIDÃO É MENOR DO QUE ±1%.	UND	5
6	TERMO-HIGRÔMETRO - INDICADOR DE TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA; LEITURA EM °C E °F; UMIDADE INTERNA; RELÓGIO DIGITAL COM ALARME; INDICADOR DE NÍVEL DE CONFORTO; CABO DE APROXIMADAMENTE 3M; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS; ESCALA INTERNA: -10°C À +50°C (32°F A 122°F); ESCALA EXTERNA: -50°C À +70°C (-58°F A 158°F); ESCALA DE UMIDADE: 15% À 95% UR; RESOLUÇÃO: 0,1°C/°F / 1% UR; PRECISÃO: ± 1°C/°F / ±5% UR; DIMENSÕES: 101 X 108 X 25MM; PESO: 155G; ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AAA – INCLUSA.	UND	5
7	TERMOMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO COM A PELE - TERMÔMETRO INFRAVERMELHO PRECISO, SEM CONTATO E SEGURO DE USAR. APARELHO COM UM BOTÃO, DISPLAY LCD GRANDE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM 10S, ARMAZENAMENTO DE DADOS, ALERTA DE ALARME QUANDO A TEMPERATURA ESTIVER ACIMA DE 37,5 ° C, COM LUZ DE FUNDO COM O MODO SILENCIOSO, 2 UNIDADES DE TEMPERATURA: FAHRENHEIT E CELSIUS, DISPOSITIVO PORTÁTIL E PORTÁTIL PARA TRANSPORTAR E OPERAR COM FACILIDADE. CX C/ 01 UND	CX	5
8	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE CX C/144 UNIDADES - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	CX	10
9	PUNCH DERMATOLOGICO NO. 03 - PUNCH NO 03, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. HASTE PLÁSTICA EM POLIESTIRENO, COR BRANCA, COM 8,5 CM DE COMPRIMENTO, COM LÂMINA CILÍNDRICA, FABRICADA EM AÇO INOX, COM TAMPA PROTETORA FABRICADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME EM POLIETILENO/POLIPROPILENO, CONTENDO 05 UNIDADES.	CX	20
10	PUNCH DERMATOLOGICO NO. 04 - PUNCH NO 04, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. HASTE PLÁSTICA EM POLIESTIRENO, COR BRANCA, COM 8,5 CM DE COMPRIMENTO, COM LÂMINA CILÍNDRICA, FABRICADA EM AÇO INOX, COM TAMPA PROTETORA FABRICADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME EM POLIETILENO/POLIPROPILENO, CONTENDO 05 UNIDADES.	CX	20
LOTE 28	SACOS DE LIXO HOSPITALAR	UND	TOTAL
1	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR 50L - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTE, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, SOLDA DE FUNDO DO TIPO ESTRELA, CONTINUA, HOMOGENEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191. DIMENSÕES: 59 X 62 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES. NO CORPO DE CADA SACO DEVERÁ SER IMPRESSO TODA A SIMBOLOGIA E INSCRIÇÃO DE SEGURANÇA E MANUSEIO DOS PRODUTOS MANIPULADOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA; PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES, BRANCO LEITOSO.	PCT	10
2	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR 100L - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTE, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA	PCT	30

Handwritten signature

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião
Licitação
514
Folha
02 de 02

	DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, SOLDA DE FUNDO DO TIPO ESTRELA, CONTINUA, HOMOGENEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM 22,16A NORMA TÉCNICA 9191. PACOTE COM 100 UNIDA32,00DES. NO CORPO DE CADA SACO DEVERÁ SER IMPRESSO TODA A SIMBOLOGIA E INSCRIÇÃO DE SEGURANÇA E MANUSEIO DOS PRODUTOS MANIPULADOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA; PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES, BRANCO LEITOSO.		
LOTE 29	SCALP	UND	TOTAL
1	SCALP N. 19 - COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, BIZEL BIANGULADO ETRIFACETADO C/ PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL C/ CONECTOR LUERLOCK UNIVERSAL FIRME, C/ PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, ATEROGÊNICO.	UND	300
2	SCALP N. 21 - COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, BIZEL BIANGULADO ETRIFACETADO C/ PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL C/ CONECTOR LUERLOCK UNIVERSAL FIRME, C/ PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, ATEROGÊNICO.	UND	500
3	SCALP N. 23 - COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, BIZEL BIANGULADO ETRIFACETADO C/ PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL C/ CONECTOR LUERLOCK UNIVERSAL FIRME, C/ PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, ATEROGÊNICO.	UND	2.000
LOTE 30	SERINGAS	UND	TOTAL
1	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML COM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/ FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/ PISTÃO CONFORME NORMA FDA, BICO LUERLOCK, ESTÉRIL, COM/ AGULHA.	UND	100
2	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/ FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/ PISTÃO CONFORME NORMA FDA, BICO LUERLOCK, ESTÉRIL, COM/ AGULHA.	UND	1.000
3	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML COM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/ FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/ PISTÃO CONFORME NORMA FDA, BICO LUERLOCK, ESTÉRIL, S/ AGULHA.	UND	1000
4	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/ FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/ PISTÃO CONFORME NORMA FDA, BICO LUERLOCK, ESTÉRIL, C/ AGULHA.	UND	2000
5	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA ROSQUEÁVEL - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL.	UND	300
6	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/ FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/ PISTÃO CONFORME NORMA FDA, BICO LUERLOCK, ESTÉRIL, C/ AGULHA.	UND	600
7	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA ROSQUEÁVEL - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL.	UND	1000

(Handwritten signature)

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.



8	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML SEM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/ FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/ PISTÃO CONFORME NORMA FDA, BICO LUERLOCK, ESTÉRIL, S/ AGULHA.	UND	50
9	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA ROSQUEAVEL - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL.	UND	2500
10	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML COM AGULHA ROSQUEAVEL - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL.	UND	2000
LOTE 31	SONDAS E CÂNULAS	UND	TOTAL
1	CÂNULA DE GUEDEL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 04 - A CÂNULA DE GUEDEL É UM DISPOSITIVO TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, DESENVOLVIDO PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS AÉREAS PERMEÁVEIS, ALÉM DE PROTEGER A CAVIDADE ORAL, DENTES, LÁBIOS E LÍNGUA DO PACIENTE DE SOFRER DANOS DURANTE A CONTRAÇÃO MUSCULAR INVOLUNTÁRIA E DESORDENADA.	UND	5
2	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº. 08 - SONDA CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. PACOTE C/ 10 UND	PCT	2
3	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº. 10 - SONDA CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. PACOTE C/ 10 UND	PCT	2
4	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº. 12 - SONDA CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. PACOTE C/ 10 UND	PCT	2
5	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 14 - ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COMPOSIÇÃO: O TUBO É CONFECCIONADO EM PVC.	UND	20
6	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 16 - ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COMPOSIÇÃO: O TUBO É CONFECCIONADO EM PVC.	UND	20
7	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 18 - ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COMPOSIÇÃO: O TUBO É CONFECCIONADO EM PVC.	UND	20
8	SONDA URETRAL Nº 08 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	10
9	SONDA URETRAL Nº 10 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	10
10	SONDA URETRAL Nº 12 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	20
11	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 18 DE SILICONE	UND	20
12	CÂNULA DE GUEDEL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 01 - A CÂNULA DE GUEDEL É UM DISPOSITIVO TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, DESENVOLVIDO PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS AÉREAS PERMEÁVEIS, ALÉM DE PROTEGER A CAVIDADE ORAL, DENTES, LÁBIOS E LÍNGUA DO PACIENTE DE SOFRER DANOS DURANTE A CONTRAÇÃO MUSCULAR INVOLUNTÁRIA E DESORDENADA.	UND	5
13	CÂNULA DE GUEDEL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 02 - A CÂNULA DE GUEDEL É UM DISPOSITIVO TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, DESENVOLVIDO PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS AÉREAS PERMEÁVEIS, ALÉM DE PROTEGER A CAVIDADE ORAL, DENTES, LÁBIOS E LÍNGUA DO PACIENTE DE SOFRER DANOS DURANTE A CONTRAÇÃO	UND	5

[Handwritten signature]

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

	MUSCULAR INVOLUNTÁRIA E DESORDENADA.		
14	CÂNULA DE GUEDEL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 03 - A CÂNULA DE GUEDEL É UM DISPOSITIVO TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, DESENVOLVIDO PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS AÉREAS PERMEÁVEIS, ALÉM DE PROTEGER A CAVIDADE ORAL, DENTES, LÁBIOS E LÍNGUA DO PACIENTE DE SOFRER DANOS DURANTE A CONTRAÇÃO MUSCULAR INVOLUNTÁRIA E DESORDENADA.	UND	5
15	SONDA URETRAL Nº 14 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO C/ ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	UND	20
16	SONDA URETRAL Nº 16 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO C/ ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	UND	20
17	BOLSA COLETORA DE URINA - DESENVOLVIDA PARA ARMAZENAMENTO, DRENAGEM E MONITORAMENTO DO VOLUME URINARIO DE PACIENTES. FABRICADA EM PVC, ESTERIL, ATOXICA, E APIROGENICA, COM PONTO DE COLETA DE AMOSTRA, VALVULA ANTIRREFLUXO E CLAMP CORTA FLUXO.	UND	20
18	SONDA NASO ENTREAL COM FIO GUIA Nº 12 - TUBO DE Sonda EM POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO, ESTERIL, DUPLA ENTRADA EM Y, PERMITE ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPAS, FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTENCIA E FLEXIBILIDADE.	UND	20
LOTE 32	TUBOS E AFINS	UND	TOTAL
1	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,0 - SILICONIZADO, ATÓXICO, CURVADO ANATÔMICAMENTE COM MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO AO LONGO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUÉIA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL). PCT C/ 10 UND	PCT	1
2	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5 - SILICONIZADO, ATÓXICO, CURVADO ANATÔMICAMENTE COM MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO AO LONGO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUÉIA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL). PCT C/ 10 UND	PCT	1
3	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,0 - SILICONIZADO, ATÓXICO, CURVADO ANATÔMICAMENTE COM MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO AO LONGO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUÉIA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL). PCT C/ 10 UND	PCT	1
4	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,5 - SILICONIZADO, ATÓXICO, CURVADO ANATÔMICAMENTE COM MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO AO LONGO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUÉIA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL). PCT C/ 10 UND	PCT	1
5	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,0 - SILICONIZADO, ATÓXICO, CURVADO ANATÔMICAMENTE COM MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO AO LONGO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUÉIA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL). PCT C/ 10 UND	PCT	1
6	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5 - SILICONIZADO, ATÓXICO, CURVADO ANATÔMICAMENTE COM MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO AO LONGO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUÉIA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL). PCT C/ 10 UND	PCT	1
7	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,0 - SILICONIZADO, ATÓXICO, CURVADO ANATÔMICAMENTE COM MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO AO LONGO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A	PCT	1

[Handwritten signature]

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

	CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUÉIA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL). PCT C/ 10 UND		
8	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5 - SILICONIZADO, ATÓXICO, CURVADO ANATÔMICAMENTE COM MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO AO LONGO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUÉIA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL). PCT C/ 10 UND	PCT	1
9	TUBO DE LATEX NÃO ESTÉRIL (P/ GARROTE) 200 (5,5 X 3.0MM) - PACOTE C/ 15 METROS.	PCT	2
10	TUBO EXTENSOR DE SILICONE PARA ASPIRAÇÃO - PACOTE COM 15 METROS.	PCT	5
LOTE 33	PAPEIS E AFINS	UND	TOTAL
1	LENÇOL EM PAPEL 0,7 CM X 50M - LENÇOL DE PAPEL, BRANCO, MACIO E ABSORVENTE. PRODUZIDO COM FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS E APARAS BRANCAS SELECIONADAS TIPO I. CAIXA COM 10 ROLOS.	CX	102
2	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA REFRACTOR OFTALMOSCOPIO – MODELO AUTO SINCRONIZADO, VT-10. BOBINA COM 57CM X 30M.	ROLO	100
LOTE 34	MATERIAL DE RADIOLOGIA - FILMES RAIOS X. FILTROS E CASSETES	UND	TOTAL
1	FILME PARA RAIOS-X LASER DVE 10 X 12 - CX C/ 125 PELÍCULAS, compatíveis com a impressora KODAK, da marca CARESTREAM.	CX	50
2	FILME PARA RAIOS-X LASER DVE 14 X 11 - CX C/ 125 PELÍCULAS, compatíveis com a impressora KODAK, da marca CARESTREAM.	CX	50
3	FILME PARA RAIOS-X LASER DVE 20 X 25 - CX C/ 125 PELÍCULAS, compatíveis com a impressora KODAK, da marca CARESTREAM.	CX	50
4	CASSETE DE RAIOS-X CARESTREAM ELITE E CLASSIC: MODELO: CR 850/950/ELITE/CLASSIC; TAMANHO: 35 X 43; COMPATÍVEL COM O CR DA MARCA KODAK.	UND	3
5	CASSETE PARA MAMOGRAFIA DIGITAL (CR): MODELO: EHR-M3; EQUIPAMENTO: CR 850/950/ELITE/CLASSIC; TAMANHO: 18 X 24; COMPATÍVEL COM O MAMÓGRAFO DA MARCA KODAK.	UND	3
6	CASSETE PARA MAMOGRAFIA DIGITAL (CR): MODELO: EHR-M3; EQUIPAMENTO: CR 850/950/ELITE/CLASSIC; TAMANHO: 24 X 30; COMPATÍVEL COM O MAMÓGRAFO DA MARCA KODAK.	UND	3
7	FILTRO DE CARVÃO ATIVO CHARCOAL BARRA, PARA IMPRESSORA DRY VIEW 6800	UND	3
LOTE 35	FILMES ULTRASSOM	UND	TOTAL
1	FILME PARA ULTRASSOM - UPP 110HG, ALTA RESOLUÇÃO, TERMO SENSÍVEL. DIMENSÃO: 110MM X 18M. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA VIDEOPRINT SONY. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	30
LOTE 36	PRODUTOS PERMANENTES	UND	TOTAL
1	PINÇA DE BIOPSIA SEM ESPÍCULA AUTOCLAVÁVEL PARA ENDOSCOPIA DIGESTIVA AL, FENESTRADA, FABRICADA EM AÇO. COMPRIMENTO DE 180CM E DIÂMETRO DE 2.3MM, COMPATÍVEL COM CANAL DE TRABALHO 2.8MM	UNID	20
2	PINÇA DE BIOPSIA SEM ESPÍCULA DESCARTÁVEL PARA ENDOSCOPIA DIGESTIVA OVAL, FENESTRADA, FABRICADA EM AÇO. COMPRIMENTO DE 180CM E DIÂMETRO DE 2.3MM, COMPATÍVEL COM CANAL DE TRABALHO 2.8MM	UNID	20
3	ESCADA DE MADEIRA DE CANTO EM L 3 DEGRAUS PARA FISIOTERAPIA - ESCADA DE MADEIRA DE CANTO EM L - 3 DEGRAUS PARA FISIOTERAPIA, NEUROLOGIA, REABILITAÇÃO DE MOVIMENTOS, FABRICADA EM MADEIRA PADRÃO MARFI, DEGRAUS EM COMPENSADO SARRAFEADO 15MM E CORRIMÕES EM MADEIRA MACIÇA DE MARFIM. DADOS TÉCNICOS: COMPRIMENTO DA RAMPA ATÉ O TOPO: 2,16M, COMPRIMENTO DOS DEGRAUS ATÉ O TOPO: 1,36M, ALTURA DOS CORRIMÕES: 1,30 LARGURA DO ESPAÇO LIVRE PARA CAMINHAR: 0,78M.	UND	1

[Handwritten signature]

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

4	TESOURA METZEMBAUM 18 CM RETA	UND	4
LOTE 37	MEDICAMENTOS CARDIOLÓGICOS	UND	TOTAL
1	ADENOSINA 3MG/ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	100
2	ADRENALINA 1MG/ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	100
3	ATROPINA 0,25ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	100
4	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	50
5	AMIODARONA INJETAVÉL 50Mg/3ml EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	50
LOTE 38	MEDICAMENTOS PARA PRESSÃO ARTERIAL	UND	TOTAL
1	CAPTOPRIL 25MG - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE, C/30 UNIDADES.	CART	50
2	FUROSEMIDA 20MG - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	50
3	EFORTIL 1ML/10MG - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	50
LOTE 39	MEDICAMENTOS GASTROENTESTINAIS	UND	TOTAL
1	BROMOPRIDA 10MG/2ML INJ - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	50
2	DIMETICONA 10ML, GOTAS - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	2000
3	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5MG/ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	50
4	ONDASETRONA 4MG/2ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	30
5	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLÂMINA 20MG - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	10

[Handwritten signature]

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

6	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLÂMINA 20MG + DIPIRONA SÓDICA 2500MG - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	20
LOTE 40		COLÍRIOS OFTALMOLÓGICOS	
1	COLÍRIO ANESTÉSICO - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	UND	50
2	COLÍRIO = FLUORESCÉINA COLÍRIO 1% - EMBALAGEM COM 3 ML ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	UND	50
3	COLÍRIO = MYDRIACYL 10 MG/ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	UND	300
LOTE 41		MEDICAMENTOS CONTROLADOS	
1	CLORIDRATO DE NALOXONA - AMPOLAS DE 1ML	UND	20
2	DIAZEPAM 10MG/ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	20
3	ETOMIDATO 2MG/10ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	20
4	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	20
5	FENITOÍNA 50MG/ML SOLUÇÃO - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	20
6	FENTANIL 10ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	300
7	FLUMAZENIL 0,1MG/ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	100
8	MIDAZOLAN 50MG/ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	500
9	MORFINA 1MG/ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	20
LOTE 42		MEDICAMENTOS ANALGÉSICOS/ANTIINFLAMATÓRIOS	
1	DIPIRONA COMP. 500MG - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. CARTELA C/ 10 COMP.	CARTELA	20
2	DIPIRONA INJETÁVEL 500MG/2ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO	AMP	20

[Handwritten signature]

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.



	DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE		
3	DEXAMETASONA 2MG/1ML. INJETÁVEL - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	AMP	20
4	DEXAMETASONA 4MG INJETÁVEL - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	AMP	30
5	VOLTAREN 75MG/3ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	AMP	50
LOTE 43	MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS	UND	TOTAL
1	LIDOCAINA GEL 2% - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	UND	300
2	LIDOCAINA 10% SPRAY - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	FRS	50
3	LIDOCAINA COM VASO CONSTRITOR 2% - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. CX C/ 25 UND.	CX	5
4	LIDOCAINA SEM VASO CONSTRITOR - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. CX C/ 25 UND.	CX	10
5	SUCCINIL 100MG/ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	30
LOTE 44	MEDICAMENTOS DIVERSOS	UND	TOTAL
1	CIPROFLOXACINO 500MG - C/ 14 COMPRIMIDOS	CART	50
2	DOPAMINA 5MG/ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	25
3	GLICOSE 50% - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	50
4	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	20
5	HIDROCORTISONA 100MG, INJETÁVEL - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	FRS	25
6	HIDROCORTISONA 500MG, INJETÁVEL - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	AMP	25
7	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10 ML	AMP	20

Handwritten signature or mark in blue ink.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

8	ISORDIL 05MG : COMPRIMIDOS	UND	50
9	CLOPIDOGREL COMPRIMIDO 75 MG	UND	50
10	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML - INJETÁVEL	AMP	20
11	TRANSAMIN 50MG/ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	AMP	50
12	VITAMINA K - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	AMP	30
13	PARACETAMOL GOTAS - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	FRS	50
14	PARACETAMOL - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	AMP	20
15	AAS 100MG - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	CARTELA	30
LOTE 45		UND	TOTAL
MEDICAMENTOS DERMATOLÓGICOS E CURATIVOS			
1	KOLAGENASE COM CLORAFENICOL - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	BNG	200
MATERIAL DE LAVANDERIA/ LIMPEZA - MÉDICO HOSPITALAR			
LOTE 46	LAVANDERIA	UND	TOTAL
1	ADITIVO NÃO IÔNICO LÍQUIDO DE ALTA CONCENTRAÇÃO- ADITIVO CONCENTRADO PARA REMOÇÃO DE SUJIDADE PESADA, REFORÇANDO A AÇÃO DO DETERGENTE, COM FORMULAÇÃO RICA EM TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, REMOVENDO COM EFICIÊNCIA GORDURAS, GRAXAS E SANGUE. INDICADO NA PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE TECIDOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER/ALGODÃO E ROUPAS. GALÃO DE 20L.	GALÃO	4
2	ALVEJANTE CLORADO LÍQUIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE CLORO- ALVEJANTE CLORADO LÍQUIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE CLORO FORMULADO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS, ETC. INDICADO PARA TECIDOS DE ALGODÃO E ALGODÃO/POLIÉSTER BRANCOS E DE CORES FIRMES. UTILIZADO PARA ALVEJAR E DESINFETAR TECIDOS, POR SER EFICIENTE CONTRA AMPLO ESPECTRO DE MICROORGANISMOS, DIMINUINDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. GALÃO DE 20L.	GALÃO	4
3	AMACIANTE DE TECIDOS- AMACIANTE COM BAIXAS DOSAGENS INDICADO PARA LAVANDERIAS HOSPITALARES, HOTELEIRAS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, PARA AMACIAMENTO DE TODO TIPO DE TECIDO. COM BAIXAS DOSAGENS PARA AMACIAMENTO E EXCELENTE AÇÃO PERFUMADORA. GALÃO DE 20L.	GALÃO	4
4	AUXILIAR DE PASSADEIRA-FACILITA A AÇÃO DE PASSAR, PERFUMA, MELHORA O TOQUE E REALÇA O BRILHO DAS ROUPAS. INDICADO PARA USO EM LAVANDERIAS HOSPITALARES, HOTELEIRAS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EM GERAL. GALÃO DE 5L	GALÃO	4
5	DETERGENTE LÍQUIDO PARA ROUPAS, ALCALINO E COM BRANQUEADOR ÓPTICO-DETERGENTE COMPLETO INDICADO PARA LAVAGEM EM LAVANDERIAS PROFISSIONAIS DOS MAIS DIVERSOS TIPOS DE TECIDOS, COM SUJIDADES DESDE LEVES ATÉ PESADAS. INDICADO PARA LAVANDERIAS HOSPITALARES, HOTELEIRAS, PROFISSIONAIS E COMERCIAIS EM GERAL. DETERGENTE PARA PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPAS DE ALGODÃO E POLIÉSTER/ALGODÃO. REMOVE COM EFICIÊNCIA SANGUE, MEDICAMENTOS, FLUIDOS CORPÓREOS, GORDURAS, GRAXAS, ETC. GALÃO DE 20L.	GALÃO	4
6	NEUTRALIZANTE LÍQUIDO -NEUTRALIZANTE QUÍMICO DESENVOLVIDO PARA ELIMINAR OS RESÍDUOS DE ALCALINIDADE E DE ALVEJANTES DOS TECIDOS, EVITANDO	GALÃO	4

Handwritten signature

LOTE 47	PRODUTOS LIMPEZA LIQUIDOS, PASTOSOS E AFINS	UND	TOTAL
	AMARELAMENTO DAS ROUPAS. INDICADO PARA LAVANDERIAS HOSPITALARES, HOTELEIRAS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, PARA NEUTRALIZAR RESÍDUOS DE ALVEJANTES QUÍMICOS E PRODUTOS ALCALINOS, EM TODOS OS TIPOS DE TECIDOS. GALÃO DE 20L.		
1	CERA ACRILICA DE ALTA RESISTENCIA -ESPECIFICAÇÃO: CERA ACRILICA DE ALTA RESISTENCIA IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO FORMULADO PARA SISTEMAS UHS (ULTRA HIGH SPEED), QUE PROPORCIONA ALTO NÍVEL DE BRILHO E PROTEÇÃO AOS PISOS. ALÉM DE POSSUIR GRANDE RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO DE PESSOAS, SUA ALTA RESISTÊNCIA PERMITE APLICAÇÃO EM ÁREAS COM TRÁFEGO DE VEÍCULOS E EMPILHADEIRAS. SUA FORMULAÇÃO ESPECIAL PERMITE QUE SEJA APLICADO EM ÁREAS EXTERNAS, SENDO RESISTENTE À CHUVA, BAIXAS TEMPERATURAS E LUZ SOLAR. GARANTE BOM EFEITO ANTI-DERRAPANTE MESMO MOLHADO PELA ÁGUA DA CHUVA. SUA APLICAÇÃO É PRÁTICA, POR SER 2 EM 1 (BASE SELADORA + IMPERMEABILIZANTE) E DEVIDO A SEU FÁCIL ESPALHAMENTO. POSSUI ODOR REDUZIDO, SENDO AMPLAMENTE UTILIZADO EM ÁREAS COM BAIXA VENTILAÇÃO E AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE. GALÃO 5LTS	UND	23
2	DESINCRUSTANTE ACIDO LIMPA PEDRA- INDICADO PARA A LIMPEZA E REMOÇÃO DE MANCHAS EM QUALQUER SUPERFÍCIE MINERAL E LIGA CONTENDO CIMENTO E AREIA.	GALÃO	55
3	DESINFETANTE À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO- DESINFETANTE FORMULADO PARA DESINFECÇÃO DE PISOS, SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS EM ÁREAS HOSPITALARES, CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE. COM EFICÁCIA BACTERICIDA COMPROVADA FRENTE A CEPAS DE SALMONELLA CHOLEREASUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA. GALÃO DE 5L.	GALÃO	68
4	DESINFETANTE E DETERGENTE CLORADO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS (4,5% DE CLORO ATIVO)- FORMULADO PARA DESINFECÇÃO DE PISOS, SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS EM ÁREAS HOSPITALARES. POSSUI AMPLO EFEITO DESENGORDURANTE, SENDO MUITO APLICADO EM LIMPEZAS COM SUJIDADES MAIS PESADAS.EFICÁCIA BACTERICIDA COMPROVADA. GALÃO DE 5L.	GALÃO	68
5	DESINFETANTE À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO -FORMULADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS TAIS COMO PISOS, PAREDES, BANCADAS, PORTAS, MOBILIÁRIOS, E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS EM ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COM EFICÁCIA BACTERICIDA COMPROVADA FRENTE A CEPAS DE SALMONELLA CHOLEREASUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA; POTENTE PRINCÍPIO ATIVO PARA DESINFECÇÃO. GALÃO DE 5L.	GALÃO	40
6	DESINFETANTE DE USO GERAL - DESINFETANTE DE USO DIARIO PARAMANUTENÇÃO NOS MAIS DIVERSOS TIPOS DE AMBIENTES E SUPERFÍCIES EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, ETC; COM EXCELENTE REMOÇÃO DE SUJIDADES COMO SANGUE, TERRA, BARRO, POEIRA, GORDURAS, GRAXAS, ÓLEOS, MANCHAS E ENCARDIDOS EM GERAL. GALÃO DE 5L.	GALÃO	64
7	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO COM ESPUMA CONTROLADA PARA LIMPEZA A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO- DESINCRUSTANTE RECOMENDADO PARA DESINCRUSTAÇÃO/DESOXIDAÇÃO MANUAL E POR IMERSÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E UTENSÍLIOS, DESINCRUSTAÇÃO POR CIRCULAÇÃO (CIP) E ETC. GALÃO DE 5L.	GALÃO	8
8	LIMPADOR E RESTAURADOR DE BRILHO PARA PISOS HS OU UHS -LIMPADOR DE APLICAÇÃO DIÁRIA QUE PROPORCIONA MAIOR BRILHO NOS PISOS, MANTENDO O AMBIENTE AGRADÁVEL, DEVIDO À SUA COMPOSIÇÃO COM CERAS POLIETILÊNICAS. INDICADO PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS, ETC.GALÃO DE 5L.	GALÃO	53
9	LIMPA VIDROS- LIMPADOR DE VIDROS E SUPERFÍCIES LISAS, DESENVOLVIDO COM FORMULAÇÃO BIODEGRADÁVEL, SEGURA E CONCENTRADA. INDICADO PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS, ETC. GALÃO DE 5L.	GALÃO	8
10	POLIDOR DE AÇO INOX- POLIDOR A BASE DE OLEO MINERAL QUE FORMA PELÍCULA PROTETORA NOS EQUIPAMENTOS DIFICULTANDO A ADERÊNCIA DE SUJIDADES. INDICADO PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS, ETC. FRASCO COM BICO PULVERIZADOR, PRONTO PARA APLICAR. 500ML.	FRASCO	20

11	DESINFETANTE HOSPITALAR: PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO E BIGUANIDA POLIMÉRICA. DESENVOLVIDO ORIGINALMENTE PARA O USO EM HOSPITAIS (INCLUINDO ÁREAS CRÍTICAS COMO: CENTRO CIRÚRGICO, CENTRO OBSTÉTRICO, UTI, UTI NEONATAL, UNIDADE DE DIÁLISE, SETOR DE HEMODINÂMICA, UNIDADE DE TRANSPLANTE, UNIDADE DE QUEIMADOS, UNIDADE DE ISOLAMENTO, ÁREA SUJA DA LAVANDERIA. EM ÁREAS SEMICRÍTICAS COMO: ENFERMARIA E APARTAMENTOS, AMBULATÓRIOS, BANHEIROS, CENTRAL DE TRIAGEM. NÃO CRÍTICAS COMO: ALMOXARIFADOS, VESTIÁRIOS, ÁREAS ADMINISTRATIVAS). ALÉM DA ATUAÇÃO EM HOSPITAIS É INDICADO TAMBÉM PARA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, CLÍNICAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICAS, DE ESTÉTICA E VETERINÁRIA, PODENDO SER UTILIZADO EM: – SUPERFÍCIES FIXAS: PISOS, PAREDES, PORTAS, BANCADAS, TETOS, ESCADAS, JANELAS, VIDROS, LUMINÁRIAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, LOUÇAS SANITÁRIAS, MACAS, – ARTIGOS NÃO CRÍTICOS: TERMÔMETRO AXILAR, ESTETOSCÓPIO, SUPORTE DE SORO, APARELHOS DE PRESSÃO, COMADRES, PAPAGAIOS, BACIAS, CUBA RIM, CADEIRAS DE BANHO. TEM AÇÃO BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICA AGINDO COM EFICÁCIA SOBRE AS BACTÉRIAS GRAM POSITIVAS E GRAM NEGATIVAS, SENDO COMPROVADA SUA AÇÃO DE DESINFECÇÃO FRENTE AS BACTÉRIAS: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ENTEROCOCCUS HIRAE, ESCHERICHIA COLI, AOS FUNGOS: ASPERGILLUS NIGER E CANDIDA ALBICANS, E AS BACTÉRIAS MULTIRRESISTENTES: ACINETOBACTER BAUMANNII, KLEBSIELLA PNEUMONIAE CARBAPENEMASE (KPC) E STAPHYLOCOCCUS MRSA. PRODUTO REGISTRADO PELA ANVISA. PRODUTO CONCENTRADO QUE PERMITE A DILUIÇÃO DE 1:50 ATÉ 1:100. EMBALAGEM: FRASCO DE 1 L.	FRASCO	
12	GEL ALCOÓLICO 70% PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS- GEL COM FORMULAÇÃO ESPECIAL COM UMECTANTES/HIDRATANTES QUE NÃO PROVOCA IRRITAÇÃO DA PELE. SEM PERFUMES EM SUA FORMULAÇÃO, E IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE. GALÃO DE 5 LITROS	GALÃO	64
13	PANO MULTIUSO -TECIDO COMPOSTO DE CELULOSE E POLIPROPILENO, GARANTINDO GRANDE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA A RASGOS;ALTA VELOCIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO;ALTA MALEABILIDADE: ATINGE LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO;NÃO LIBERA FIAPOS;MAIOR RENDIMENTO, PROPORCIONANDO MENOR DESPERDÍCIO; QUALIDADE SUPERIOR AOS PANOS CONVENCIONAIS. CONTÉM 650 PANOS 28,3 CM X 28,9 CM.PACOTES 50CM.	UND	8

9. DO PLANO DE TRABALHO

9.1. Anexar documento formal (declaração) explanando como o plano de trabalho de treinamento de manuseio dos produtos dos lotes 46 e 47 se darão, da seguinte forma:

a) explanação de data de treinamento, como será a didática e nome e qualificação da equipe técnica, sendo necessário certificado do referido treinamento.

(Maria Hanisllainy dos Santos Lins)

MARIA HANISLLAINY DOS SANTOS LINS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO

(Nome da empresa), (CNPJ nº), por intermédio do seu representante abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação no Pregão nº XXX/202X, Objeto:..... que:

- a) Aceita participar da presente Licitação nas condições estipuladas neste Edital e, caso vencedora, assume integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto;
- b) Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, embalagens, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros, transportes em geral e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- c) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade do cumprimento do objeto;
- d) Caso a nossa proposta seja vencedora, comprometemo-nos a efetuar a completa entrega de todos os itens/fornecer o serviço no prazo previsto no Edital, contado a partir da data de recebimento do instrumento contratual;
- e) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias;
- f) Inexistem fatos impeditivos para habilitação desta empresa na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE a ocorrência de fatos supervenientes;
- g) Não foi declarada inidônea e/ou nem está suspensa do direito de licitar ou contratar com nenhum Órgão Público, Entidades ou Autarquias.
- h) declara, sob as penas da lei, que atenderá às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o FGTS.
- i) declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

Até que o instrumento contratual seja recebido, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital e seus Anexos, bem, como o Regulamento de Licitações e Contratos do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE.

Local e data

Assinatura

Nome e cargo do responsável legal

[Handwritten signature]

ANEXO III – MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CPS Nº. XXX/20XX
PROCESSO XXXX/20XX
EDITAL XXX/202X

CONTRATO FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE E (NOME DA CONTRATADA).

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTES o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE**, inscrito no CNPJ _____ e adiante designados simplesmente **CPSMBS** sediada nesta Cidade, na Av. Prefeito João Inácio de Lucena, 1800, BREJO SANTO-CE-CE, e, de outro, como CONTRATADA, a empresa (nome da empresa), de CNPJ nº _____, com sede na (cidade, estado, endereço e CEP), decidem ajustar a contratação regida pelas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se este contrato no PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/20____ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 10.024/2019 e na proposta de preços da Contratada.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECÍFICOS DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor do Lote _____ de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência da contratação é da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023. A eventual prorrogação do prazo de vigência do contrato poderá ser ajustada, em períodos sequenciais limitados a 60 (sessenta) meses, desde que oficializado mediante termo aditivo aprovado pelas partes e conforme a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias: _____

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1. Não haverá reajuste de preços, podendo ocorrer revisão dos mesmos na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços; devendo a contratada se manifestar e, comprovadamente, demonstrar o desequilíbrio econômico -

[Handwritten signature]

financeiro do contrato, cabendo ao contratante, justificadamente, aceitar ou não, aplicando-se o INPC, ou outro índice, caso esse seja extinta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO/FORNECIMENTO DO SERVIÇO E DO PAGAMENTO

8.1. A CONTRATADA deverá fornecer os itens descritos, de acordo com a solicitação da unidade, que será de acordo com a necessidade, sendo o prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis do pedido, sob pena de receber uma medida punitiva.

8.2. A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação poderá designar uma Comissão de recebimento, cujo propósito será a conferência do objeto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o objeto entregue esteja em desacordo com as especificações contidas no Edital e na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento.

8.3. Os casos de desacordos são: entregas incompletas, entregas fora do prazo, produtos com prazo de validade com um mês, produtos fora do padrão da proposta.

8.4. A comissão recebedora só receberá o pedido que esteja com pelo menos 75% dos itens solicitados na ordem de compra. Se a quantidade for menor, será recusada a entrega no seu total e será aplicada uma medida punitiva por descumprimento de contrato.

8.5. A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sem ônus para a origem desta licitação, o objeto se por ventura venha ser recusado.

8.6. O pagamento será efetuado após o recebimento do objeto, devidamente atestado pelo Setor de Almoxarifado e/ou pela Comissão Recebedora, devendo ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da aquisição do objeto, acompanhado da respectiva Nota Fiscal e de Empenho.

8.7. As entregas deverão ocorrer sempre no horário comercial, de segunda feira a sexta feira, nos horários de 7h30min as 10h30min pelo turno da manhã e a partir das 13h30 min as 16h30min no turno da tarde. Não ocorrerão entregas em finais de semanas ou feriados e nem fora dos horários aqui descritos, e em hipótese alguma será entregue a vigilantes ou outro funcionário se não ao responsável pelo almoxarifado de cada unidade.

8.8. O entregador tem que permanecer no local da entrega até o final da conferência dos itens entregues. Destacando que itens encaminhados por transportadoras ou carros fretados, deverão vir acompanhado de uma declaração emitida pela empresa que aceita e está ciente que a conferência será feita sem um representante desta, caso esta não esteja acompanhada do produto, o responsável pelo almoxarifado fica desobrigado a receber o produto.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

[Handwritten signature]

- 9.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 9.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 9.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Fornecer o produto/serviço objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
 - 10.2. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 10.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
 - 10.4. Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;
 - 10.5. Cumprir as solicitações sob pena de sanções descritas neste contrato;
 - 10.6. A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que o CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos;
 - 10.7. O pagamento a que se refere este item fica condicionado a apresentação da CND (INSS) e CRF (FGTS) por parte da CONTRATADA, junto com a nota fiscal;
- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 3.1. As licitantes estarão sujeitas às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 10.024/2019;
- 3.2. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.
- 3.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 3.4. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:
 - 3.4.1.1. Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula;
 - 3.4.1.2. De até 30% (trinta por cento) sobre o valor do produto não entregue – observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.
- 3.5. A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para entrega do material, embora não elida por si a penalidade, poderá contar favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração, se cabíveis os argumentos apresentados.

Handwritten signature

3.6. Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

3.7. Fica facultada a defesa prévia da Licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1. A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de BREJO SANTO-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

BREJO SANTO-CE-CE, de de 202X.

Pelo CONTRATANTE Autoridade com alçada do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE	Pela CONTRATADA Representante da CONTRATADA
--	---

TESTEMUNHA 1:	
TESTEMUNHA 2:	